

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026.

ANEXO ÚNICO

A que se refere o art. 1º deste decreto

Funções Gratificadas para Transformação				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Diretor	FGDE 01.2	18	4.514,97	81.269,46
VALOR TOTAL		18	-	81.269,46

Funções Gratificadas Transformadas				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Direção Escolar de Escola em tempo integral	FGDE-01	18	4.514,97	81.269,46
VALOR TOTAL		18	-	81.269,46

Protocolo 1735166**DECRETO Nº 280-S, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Estadual Sobre Drogas - COESAD/ES, para o mandato do biênio 2026/2028.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, e em conformidade com o Art. 8º, § 1º da Lei 9.845/2012, e suas alterações, com as informações constantes do processo E-DOCS nº 2025-7XD2G,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual Sobre Drogas - COESAD, para o exercício do mandato no biênio compreendido entre março de 2026 a fevereiro de 2028, os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados:

I - Subsecretaria de Estado de Políticas sobre Drogas, da Secretaria de Estado do Governo - SEG

Presidente: Carlos Augusto Lopes

Suplente: Getulio Sergio Souza Pinto

II - Representantes de Instituições Governamentais

a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Titular: Samantha Leal Fraga

Suplente: Cristiany Miranda Macedo

b) Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Titular: Renan Rodrigues da Silva Efigênio

Suplente: Erika do Nascimento Bianchi

c) Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES

Titular: Sandra Silva Lima Barreto

Suplente: Katia Joaneza da Costa Silva

d) Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Titular: João Evangelista de Souza

Suplente: Thaís Scardua Rangel Garcia

e) Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Titular: Paulo Expedito Amaral Neto

Suplente: Aldeci Stoco de Souza

f) Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Desenvolvimento Social - SETADES

Titular: Rochester Santana de Lima

Suplente: Nilzamara Rosa Tesch Oliveira

g) Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Titular: Simone Luzia Moraes Dorna

Suplente: Marilena Bragatto Rangel

h) Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN

Titular: Thiago de Carvalho Guadalupe

Suplente: Sérgio Krakowiak

i) Tribunal de Justiça do Espírito Santo - TJES

Titular: José Augusto Farias de Souza

Suplente: Paula Cheim Jorge

j) Superintendência Regional da Polícia Federal no Espírito Santo - SRPF/ES

Titular: Arcelino Vieira Damasceno

Suplente: Victor Baptista

k) Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Titular: Marluce Mechelli de Siqueira

Suplente: Fabiana Gonring Xavier

III - Representantes de Instituições não Governamentais

a) Membros de entidades/instituições e movimentos sociais representativos de usuários e/ou familiares na área de drogas, que poderão contemplar as representações dos grupos de mútua ajuda e dos movimentos sociais e populares organizados, com diretrizes e objetivos pautados na política de drogas

a.1) Grupo de Apoio Amor Exigente - Regional Espírito Santo

Titular: Clotilde Castro Toffoli

Suplente: Ana Maria Vieira de Brito

a.2) Vacante

a.3) Vacante

a.4) Vacante

b) Membros prestadores de serviços (iniciativa privada ou sem fins lucrativos) que desenvolvam ações conforme os Eixos definidos pela Política Nacional sobre Drogas (Resolução nº 3/GSIPR/CH/CONAD/2005) - Prevenção; Tratamento, Recuperação e Reinserção Social; Redução de Danos Sociais e à Saúde; Estudos, Pesquisas e Avaliações

b.1) Federação Espírita do Estado do Espírito Santo - FEEES

Titular: José Carlos Fiorido

Suplente: Geovanio Silva Ribeiro

b.2) Projeto Alfa Comunidade Terapêutica

Titular: Luiz Cesar Ferreira de Oliveira

Suplente: Alciléia Cardoso de Oliveira

b.3) Associação Terapêutica Fênix

Titular: Jocimar Guaitolini

Suplente: Edilene Moreira de Almeida Guaitolini

c) Membros de entidades representativas dos trabalhadores, que poderão contemplar os representantes dos Conselhos de Profissões Regulamentadas, Associações e Sindicatos de profissionais

c.1) Ordem dos Advogados do Estado do Espírito Santo

Titular: Neliza Sirtoli Scopel
Suplente: Raoni Vieira Gomes
c.2) Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo
Titular: Leandro Rodrigues Passos
Suplente: Daniel Marcellos do Rosário
c.3) Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região
Titular: Jaisa Klaus
Suplente: Victor Hugo da Silva
d) Representante dos Conselhos Municipais sobre Drogas
Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Cariacica
Titular: Idalina de Souza Costa
Suplente: Paulo Roberto Ulhoa
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1735105

DECRETO Nº 281-S, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia os membros do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal - C.T.I., para o biênio fevereiro/2026 - janeiro/2028.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, e com as informações constantes do Processo E-DOCS nº 2026-BJRH9,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal - CTI, para o exercício do mandato no biênio compreendido entre o mês de fevereiro de 2026 ao mês de janeiro de 2028, os membros titulares e suplentes abaixo relacionados: I = Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Titular: Presidente e Membro Nato - Fábio Ney Damasceno

Suplente: Léo Carlos Cruz

II - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Titular: Membro Nato - Leonardo Geraldo Baeta Damasceno

Suplente: Sonia Ribeiro Pinheiro

III - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

Titular: Membro Nato - Benicio Suzana Costa

Suplente: Bruna Silva Cunha Rocon

IV - Procuradoria Geral do Estado - PGE

Titular: Membro Nato - Iuri Carlyle do Amaral Almeida Madruga

Suplente: Leandro Mello Ferreira

V - Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Titular: Membro Nato - José Eustáquio de Freitas

Suplente: Tatiana Fromholz Madi Batista

VI - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES

Titular: Membro Nato - Givaldo Vieira da Silva

Suplente: Wilson Santana Venturim

VII - Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES

Titular: Marcos Wiris Rainha
Suplente: Marissol Silva Vieira
VIII - Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Espírito Santo - SETPES

Titular: Jaime Carlos de Angeli

Suplente: Marcos Alexandre Alves Dias

IX - Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Espírito Santo - SINDIRODOVIÁRIOS

Titular: José Carlos Sales Cardoso

Suplente: Miguel Ferreira Leite

X - Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

Titular: Membro Nato - Natasha de Oliveira Sollero

Suplente: Anésio de Assis Júnior

Art. 2º Fica designada a servidora Ingrid Amorim de Rezende como Secretária do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal - C.T.I., conforme o artigo 6º, § 1º, do Decreto nº 3.186-N, de 24/07/1991.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1735108

DECRETO Nº 282-S, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 1828-S, de 20 de agosto de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo E-DOCS nº 2025-FRXHN,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1828-S, de 20 de agosto de 2025, que nomeou membros para compor o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, para exercerem o mandato no triênio compreendido entre agosto de 2025 a julho de 2028, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º [...]"

I. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE:

[...]

d) União de Negras e Negros pela Igualdade - UNEGRO

Titular: [...]"

Suplente: Adriana da Silva

[...]" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1735129